



## ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 112/2015/FMS-CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS E INTERNOS COMPLEMENTARES DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES EM CANAA DOS CARAJAS.**

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" Nº. 001/2015.

Às 09:00 (nove) horas do dia oito de Junho de 2015, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Comissão permanente de Licitação, composta pelos membros: Oséias Lima da Fonseca, Tiarles da Silva Santana e Rômulo Nunes de Sousa, designados através da Portaria n. 381/2015-GP, com a presidência sob o primeiro, e a empresa CONSTRUTORA M & P LTDA. Recolheram o edital as empresas: DECORDECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, RODRIGUES & MOTA LTDA-ME, TERRA FORTE CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUTORA BARBOSA ANDRADE LTDA-ME, K L N ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP, WANDERLEY DA SILVA NASCIMENTO-ME, R.E CONSTRUTORA MATEUS LTDA- EPP, F C DOS SANTOS CONSTRUTORA-ME, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA-EPP e a empresa CONSTRUTORA M & P LTDA. Comparecendo para o certame somente a empresa CONSTRUTORA M & P LTDA. Comparecendo para o certame a única empresa interessada CONSTRUTORA M & P LTDA. Não bastando a ampla divulgação do certame através de diário Oficial, compareceu somente uma licitante interessada, que diante da necessidade, em defesa ao princípio da continuidade dos serviços públicos, o princípio da economicidade e interesse público, sendo que a não contratação ou adiamento da licitação afim ter mais proposta, levará os municípios a sérios prejuízo, em virtude do hospital municipal atualmente estar em reforma e funcionando parcialmente. Constatado a presença da licitante, o Presidente da Comissão P. de Licitação, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL requereu da licitante presente a apresentação da documentação relativa ao credenciamento. Verificado a documentação de credenciamento foi constatado que a licitante CONSTRUTORA M & P LTDA, apresentou como representante legal a Sra. Karla Izabel de Oliveira Pinto, sendo esta declarada credenciada a participar das demais fases deste certame. Na sequência foi solicitada da licitante presente a apresentação dos envelopes de habilitação e propostas, momento em que efetuou a entrega, sendo verificada a inviolabilidade dos envelopes apresentados, foram rubricados nos lacres por todos os presentes. Prosseguindo os trabalhos passou-se à fase de Habilitação em cumprimento ao disposto no edital. Abertos os envelopes de habilitação da licitante participante os documentos foram rubricados por todos os presentes, na sequência os demais membros da Comissão verificaram e confirmaram as autenticidades dos documentos de Habilitação. Após, a licitante ter rubricados os documentos juntamente com os Membros da Comissão P. de Licitação, passou-se para análise da documentação apresentada pela licitante presente a Comissão P. de Licitação tendo concluída sua análise fez as seguintes considerações: Em análise a documentação apresentada pela licitante CONSTRUTORA M & P LTDA foi constatado que a licitante apresentou todos os documentos de habilitação dentro das exigências do ato convocatório. Concluída a análise da documentação de habilitação da licitante o Presidente da



Estado Do Pará  
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



Comissão Permanente de licitação, juntamente com os demais membros tem a seguinte decisão: Pelos fatos acima exposto declaro HABILITADA a licitante CONSTRUTORA M & P LTDA, por atenderem a todas as exigências constantes do edital. O Presidente após divulgar o resultado de julgamento, passou-se para a próxima fase “da proposta”. Realizada a abertura do envelope de proposta da licitante habilitada, a Comissão de Licitação requereu visto de todos os presentes e passou-se para análise da proposta apresentada. Vendo que a licitante atendeu todos os requisitos estabelecidos no ato convocatório e apresentou proposta com valor de R\$ 711.815,85 (setecentos e onze mil oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), sendo o mesmo abaixo do valor estimado pela administração a Comissão de Licitação declara a licitante CONSTRUTORA M & P LTDA, **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame em epígrafe. Proferido o resultado não tendo nenhuma intenção da licitante presente de interpor recurso, neste momento todos declararam estar de pleno acordo com as decisões tomadas. O Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão declarando a empresa CONSTRUTORA M & P LTDA vencedora do certame licitatório descrito. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h:20min lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

---

**OSEIAS LIMA DA FONSECA**  
Presidente

**Membros:**

---

Tiarles da Silva Santana  
Membro

---

Romulo Nunes de Sousa  
Membros

**Licitantes:**

---

CONSTRUTORA M & P LTDA